

matrícula  
**114.554**

ficha  
**01**

**Guarulhos, 05 de outubro de 2010.**

**ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo n.º 283.927, em 14/09/2010.  
**IMÓVEL:** O apartamento n.º 11, localizado no 1º Andar ou 2.º pavimento do “Edifício Ilha de São Sebastião - Bloco I”, situado na Avenida André Luiz, n.º 784, no bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área útil de 53,900ms2., a área comum de 51,3996ms2., a área total de 105,2996ms2., pertencendo-lhe no terreno de utilização exclusiva e nas partes comuns dos Blocos I e II, uma fração equivalente a 0,52203%, cabendo a essa unidade uma vaga indeterminada, sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do conjunto, a ser ocupada por ordem de chegada.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 081.60.94.0001.00.000-5 - (Área Maior).

**PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2.482, 1.º andar, conjunto 11, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.760.824/0001-91.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da matrícula n.º 47.265, feito em data de 20 de junho de 1983, estando a Especificação de Condomínio registrada sob n.º 09 na referida matrícula, estando a Convenção de Condomínio registrada sob n.º 1.732, Livro n.º 03 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 05 de outubro de 2010.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

**AV - 01. PENHORA** - Protocolo n.º 283.927, em 14/09/2010. Nos termos da Certidão, passada aos 10 de maio de 2010, pelo Ofício Cível da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital, subscrita pela Escrivã Diretora, Sra. Flávia Júlia da Cruz, com o devido “cumpra-se” do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível e Corregedoria Permanente dos Registros Imobiliários desta Comarca de Guarulhos/SP., Dr. Fernando

*segue no verso*

matrícula  
**114.554**

ficha  
**01**

verso

Bonfietti Izidoro, datado de 30/09/2010, extraída dos autos do processo nº 000.2004.025499-4 da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), movida por **JOSE EDSON THEOPHILO**, brasileiro, funcionário público, RG: 11.269.715-5-SSP/SP, CPF: 009.809.218/99, casado em regime de comunhão parcial de bens com **JOSY SCOGNA THEOPHILO**, brasileira, funcionária pública, RG: 13.746.500-2 SSP/SP, CPF: 043.322.678/18, contra **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.**, com sede na Av. Brigadeiro Luís Atonio, 2482, 1º andar, Cj. 11, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 60.760.824/0001-91, foi procedida a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 165.596,56 (atualizado até Agosto de 2009) de propriedade da executada a qual também foi nomeada depositária do bem. Guarulhos, 05 de outubro de 2010.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_ (Osvaldo Marcheti Junior)

**AV.02 / 114.554 - PENHORA**

Em 18 de fevereiro de 2020 - Protocolo 461.814 de 12/02/2020.

Selo Digital: 112540331CX000197185RG20N

Nos termos da certidão eletrônica datada de 11 de fevereiro de 2020 (17:17:40), relativa ao auto ou termo da penhora de 31/10/2019, nos autos da Execução Civil 00439172320168260224, do 7º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **COND EDIF ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E ILHA DE SANTO AMARO**, CNPJ 01.538.683/0001-06, em face da proprietária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA**, CNPJ 60.760.824/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 56.885,50, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)